

DECRETO Nº. 015/2011

“Dispõe sobre alteração no Orçamento do Município de 2011, e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transposição no valor de R\$ 1.791.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e um reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.01	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
13 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.002	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	30.000,00
18 3.3.90.30.00 04.122.0002.2.002	Material de Consumo	R\$	30.000,00
21 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
02.02	Administração Geral		
02.02.01	Administração e Finanças		
28 3.1.90.91.00 28.846.0000.8.002	Sentenças Judiciais	R\$	20.000,00
36 3.3.19.39.00 04.122.0003.2.003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	112.000,00
37 3.3.90.47.00 28.846.0000.8.004	Obrigações Tributárias e Contr.	R\$	35.000,00
44 4.6.90.71.00 28.846.0000.8.005	Principal Dívida Contrato	R\$	66.000,00
02.03	Educação e Cultura		
02.03.03	Ensino Infantil – FUNDEB		
73 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.026	Material de Consumo	R\$	20.000,00
76 4.4.90.51.00 12.365.0004.1.042	Obras e Instalações	R\$	151.000,00
77 4.4.90.52.00 12.365.0004.1.043	Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
02.03.04	Ensino Fundamental		
82 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.006	Material de Consumo	R\$	180.000,00
84 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	160.000,00
02.03.07	Merenda Escolar		
108 3.1.90.11.00 08.243.0006.2.007	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	R\$	10.000,00
109 3.1.90.13.00 08.243.0006.2.007	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.03.09	Difusão Cultural		
131 3.3.90.36.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
132 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
02.04	Saúde e Saneamento		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde		
135 3.1.90.04.00 10.301.0010.2.012	Contratação Tempo Determinado	R\$	2.000,00
147 4.4.90.52.00 10.301.0010.1.020	Equipamento Material Permanente	R\$	20.000,00
02.05	Assistência Social		
02.05.01	Fundo Municipal Assistência Social		
162 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.014	Material de Consumo	R\$	40.000,00
02.05.02	Ação Social		
169 3.1.90.11.00 08.244.0012.2.016	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	6.000,00
172 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.016	Material de Consumo	R\$	44.000,00
02.05.04	Fundo Municipal Criança e Adolescente		
182 3.3.90.36.00 08.244.013.2018	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	4.000,00
02.06	Habitação, Urbanismo e Transporte		
02.06.01	Vias Públicas		
194 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.027	Obras e Instalações	R\$	790.000,00
02.06.03	Manutenção		
214 3.3.90.39.00 15.452.0016.2.021	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com Anulação Parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02

02.01

02.01.01

13 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.002
14 3.1.90.13.00 04.122.0002.2.002
23 4.4.90.52.00 04.122.0002.1.004

02.02

02.02.01

24 3.1.90.01.00 28.846.0000.8.001
26 3.1.90.11.00 04.122.0003.2.003
27 3.1.90.13.00 04.122.0003.2.003
32 3.3.90.30.00 04.122.0003.2.003
35 3.3.90.36.00 04.122.0003.2.003
43 4.4.90.52.00 04.122.0003.1.006
44 4.6.90.71.00 28.846.0000.8.005

02.03

02.03.01

51 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.004

02.03.02

59 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.005
66 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.005

02.03.03

72 3.1.90.13.00 12.365.0004.2.026
74 3.3.90.36.00 12.365.0004.2.026
75 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.026

02.03.04

79 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.006
83 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.006
86 4.4.90.52.00 12.361.0005.1.012

02.03.05

87 3.1.90.04.00 12.361.0005.2.027
95 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.027
97 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.027

02.03.07

111 3.3.90.30.00 08.243.0006.2.007

02.03.08

122 3.3.90.39.00 27.812.0007.2.008

02.03.09

126 3.1.90.11.00 13.392.0008.2.009
130 3.3.90.30.00 13.392.0008.2.009
133 4.4.90.51.00 13.392.0008.1.017
134 4.4.90.52.00 13.392.0008.1.018

02.04

02.04.01

146 4.4.90.51.00 10.301.0010.1.019

02.05

02.05.01

164 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.014
166 4.4.90.51.00 08.244.0012.1.041

02.05.02

174 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.016

02.05.03

176 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.017

02.05.04

181 3.3.90.30.00 08.244.0013.2.018
183 3.3.90.39.00 08.244.0013.2.018
184 4.4.90.52.00 08.244.0013.1.026

02.06

02.06.01

191 3.3.90.30.00 15.451.0014.2.019
192 3.3.90.36.00 15.451.0014.2.019
193 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.019

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito e Dependências

Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	70.000,00
Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00

Administração Geral

Administração e Finanças

Aposentadoria e Reformas	R\$	20.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	120.000,00
Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
Material de Consumo	R\$	10.000,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	10.000,00
Equipamento e Material Permanente	R\$	11.000,00
Principal Dívida Contrato	R\$	25.000,00

Educação e Cultura

Ensino Infantil - Creche

Material de Consumo	R\$	10.000,00
---------------------	-----	-----------

Ensino Infantil – Pré Escola

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	20.000,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

Ensino Infantil – FUNDEB

Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	4.000,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00

Ensino Fundamental

Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	10.000,00
Outros Serviços Terceiros Pessoal Física	R\$	1.000,00
Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00

Ensino Fundamental – FUNDEB

Contratação Tempo Determinado	R\$	145.000,00
Material de Consumo	R\$	60.000,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	170.000,00

Merenda Escolar

Material de Consumo	R\$	20.000,00
---------------------	-----	-----------

Esporte e Lazer

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
---	-----	-----------

Difusão Cultural

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	5.000,00
Material de Consumo	R\$	25.000,00
Obras e Instalações	R\$	10.000,00
Equipamento e Material Permanente	R\$	2.000,00

Saúde e Saneamento

Fundo Municipal de Saúde

Obras e Instalações	R\$	20.000,00
---------------------	-----	-----------

Assistência Social

Fundo Municipal Assistência Social

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
Obras e Instalações	R\$	25.000,00

Ação Social

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
---	-----	----------

Fundo Social de Solidariedade

Material de Consumo	R\$	10.000,00
---------------------	-----	-----------

Fundo Municipal Criança e Adolescente

Material de Consumo	R\$	14.000,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	24.000,00
Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00

Habitação, Urbanismo e Transporte

Vias Públicas

Material de Consumo	R\$	100.000,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	220.000,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	195.000,00

195 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.028	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
196 4.4.90.52.00 15.451.0014.1.029	Equipamento e Material Permanente	R\$ 20.000,00
02.06.03	Manutenção	
212 3.3.90.30.00 15.452.0016.2.021	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
02.06.05	Cemitério	
232 4.4.90.51.00 15.452.0018.1.036	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
02.06.06	Estradas Municipais	
242 4.4.90.51.00 26.782.0019.1.038	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
243 4.4.90.52.00 26.782.0019.1.039	Equipamento e Material Permanente	R\$ 100.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 12 de abril de 2011

CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

EDNA FERREIRA DA SILVA
Assistente Técnico II